

ANEXO XVII

Código de área marinha protegida e designação	PMA 23 - Área Marinha Protegida para Gestão de Habitats e Espécies Bugio Norte
Classificação e reclassificação	A PMA 23 - Área Marinha Protegida para Gestão de Habitats e Espécies Bugio Norte é classificada face aos objectivos específicos no presente diploma
Nome comum da área marinha protegida e justificação	Área Marinha Protegida Bugio Norte Esta área assume o nome do monte submarino Bugio Norte por ela englobado.
Área Total (km²)	99,17
Limites	Fundos marinhos e subsolo; coluna de água
Coordenadas geográficas dos Vértices (EPSG:4326)	Vértice 1 (39°03,7'N, 31°47,0'W); Vértice 2 (39°03,7'N, 31°39,8'W); Vértice 3 (38°58,6'N, 31°39,8'W); Vértice 4 (38°58,6'N, 31°47,0'W).
Coordenadas do Centroide	39°01,2'N, 31°43,4'W.
Cartografia simplificada representativa da área marinha protegida	
Categoria IUCN	Área Protegida para Gestão de Habitats e Espécies (Categoria IV)
Nível de proteção MPA Guide	Proteção Alta
Objetivos de Gestão	<ul style="list-style-type: none"> · Assegurar as condições de referência dos habitats, necessárias à proteção de espécies significantes, grupos de espécies, comunidades bióticas ou características físicas do ambiente marinho, sempre que estas necessitem de intervenção humana para a otimização da gestão; · Disciplinar os usos e atividades que possam constituir ameaça à sustentabilidade de habitats ou espécies; · Potenciar os benefícios socioeconómicos que resultem da prática de atividades no âmbito da área marinha protegida,

	<p>quando compatíveis com os objetivos de gestão da mesma;</p> <ul style="list-style-type: none"> · Promover a investigação científica e a monitorização ambiental como atividades indispensáveis à gestão sustentável; · Criar e delimitar áreas marinhas destinadas ao conhecimento e divulgação das características dos habitats a proteger.
Regime aplicável aos usos e atividades	<p>Atividades Proibidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Pesca: Quaisquer atividades de pesca (lúdica, desportiva e submarina) salvo as exceções descritas nas atividades condicionadas -Energias Renováveis -Ductos e Emissários submarinos -Plataformas multiusos e estruturas flutuantes -Afundamento de navios e outras estruturas -Portos e marinas -Outras estruturas -Armazenamento geológico de carbono -Aqüicultura -Pesca associada a infraestruturas (e.g. FADs) -Extração de recursos minerais metálicos -Extração de recursos minerais não metálicos -Extração de recursos energéticos fósseis -Atividades de prospeção de recursos minerais e petrolíferos -Imersão de dragados -Transporte de matérias perigosas <p>Atividades Condicionadas:</p> <p>Pesca: Artes de cerco - isco vivo, Artes de levantar - isco vivo, Linhas e anzóis - Salto e Vara para atum, Linhas e anzóis - Linha de Mão, Corrico, Toneira ,Linhas e anzóis - Cana de Pesca</p> <ul style="list-style-type: none"> -Cabos -Atividades recreio desportivas (motorizadas) -Passeios em submersível -Mergulho -Snorkeling -Passeios Marítimo turísticos -Observação de megafauna -Boias de amarração -Atividades recreio/desportivas (não motorizadas) -Outras atividades de turismo, recreio e/ou desportivas -Estruturas flutuantes para monitorização -Estruturas flutuantes recreativas (uso balnear) -Investigação científica e bioprospeção extrativa -Investigação científica e bioprospeção não extrativa -Fundear
Caracterização	<p>A área Bugio Norte inclui habitats bentónicos considerados de baixo-relevo, ao centro de uma planície abissal, que são raros nesta zona dos Açores⁽¹⁾.</p> <p>Este é um local de residência e de passagem de um conjunto de espécies ao abrigo das Diretivas Aves e Habitats, que podem</p>

	<p>justificar a sua futura classificação como Zona Especial de Conservação (ZEC - Diretiva Habitats) e Zona de Proteção Especial (ZPE) (ver tabela de espécies). Adicionalmente, apresenta habitats importantes abrangidos pela Diretiva Habitats. Esta área assume um papel de relevância no que diz respeito ao princípios de representatividade e conectividade da rede.</p>																																																				
<p>Justificação da necessidade de classificação ou reclassificação da área protegida com menção dos objetivos específicos de conservação</p>	<p>A Área Marinha Protegida Bugio Norte contribui para os seguintes objetivos específicos de conservação da RAMPA:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Garantir que não haja mais perdas de biodiversidade de profundidade em escalas ecologicamente relevantes · Garantir que pelo menos 15% de todos os habitats bentónicos de profundidade e ecossistemas associados sejam protegidos · Assegurar que os padrões de conectividade, as distâncias de dispersão larvar e os movimentos médios anuais de animais móveis de espécies de profundidade fundamentais, chave, vulneráveis e economicamente importantes sejam revelados · Assegurar a distância máxima entre as unidades da rede não seja superior ao percentil 75 da mediana das distâncias de dispersão larvar e dos movimentos médios anuais de animais móveis · Reconstruir as unidades populacionais de peixes de profundidade de importância comercial bentónicas de profundidade comercialmente importantes para os níveis anteriores à década de 1990 · Proteger pelo menos 15% do habitat adequado de espécies de peixes bentónicos de profundidade comercialmente importantes 																																																				
<p>Espécies abrangidas pela Diretiva Habitats</p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="4" style="text-align: left; padding: 5px;">Espécies ao abrigo da Diretiva Habitats^(2,3,4,5)</th> </tr> <tr> <th style="width: 15%; padding: 5px;">Código</th> <th style="width: 30%; padding: 5px;">Nome comum</th> <th style="width: 35%; padding: 5px;">Nome científico</th> <th style="width: 20%; padding: 5px;">Categoria IUC (Lista Vermelha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4" style="padding: 5px;"><i>Cetáceos</i></td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">1350</td> <td style="padding: 5px;">Golfinho-comum</td> <td style="padding: 5px;"><i>Delphinus delphis</i></td> <td style="padding: 5px;">LC</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">5033</td> <td style="padding: 5px;">Botinhoso</td> <td style="padding: 5px;"><i>Hyperoodon ampullatus</i></td> <td style="padding: 5px;">DD</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">2624</td> <td style="padding: 5px;">Cachalote</td> <td style="padding: 5px;"><i>Physeter macrocephalus</i></td> <td style="padding: 5px;">VU</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">2628</td> <td style="padding: 5px;">Golfinho-pintado</td> <td style="padding: 5px;"><i>Stenella frontalis</i></td> <td style="padding: 5px;">DD</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="padding: 5px;"><i>Peixes</i></td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">3031</td> <td style="padding: 5px;">Espadarte</td> <td style="padding: 5px;"><i>Xiphias gladius</i></td> <td style="padding: 5px;">LC</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="padding: 5px;"><i>Peixes (tubarões)</i></td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">3025</td> <td style="padding: 5px;">Tubarão-azul</td> <td style="padding: 5px;"><i>Prionace glauca</i></td> <td style="padding: 5px;">NT</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="padding: 5px;"><i>Répteis</i></td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">1224</td> <td style="padding: 5px;">Tartaruga-comum</td> <td style="padding: 5px;"><i>Caretta caretta</i></td> <td style="padding: 5px;">VU</td> </tr> </tbody> </table>	Espécies ao abrigo da Diretiva Habitats^(2,3,4,5)				Código	Nome comum	Nome científico	Categoria IUC (Lista Vermelha)	<i>Cetáceos</i>				1350	Golfinho-comum	<i>Delphinus delphis</i>	LC	5033	Botinhoso	<i>Hyperoodon ampullatus</i>	DD	2624	Cachalote	<i>Physeter macrocephalus</i>	VU	2628	Golfinho-pintado	<i>Stenella frontalis</i>	DD	<i>Peixes</i>				3031	Espadarte	<i>Xiphias gladius</i>	LC	<i>Peixes (tubarões)</i>				3025	Tubarão-azul	<i>Prionace glauca</i>	NT	<i>Répteis</i>				1224	Tartaruga-comum	<i>Caretta caretta</i>	VU
Espécies ao abrigo da Diretiva Habitats^(2,3,4,5)																																																					
Código	Nome comum	Nome científico	Categoria IUC (Lista Vermelha)																																																		
<i>Cetáceos</i>																																																					
1350	Golfinho-comum	<i>Delphinus delphis</i>	LC																																																		
5033	Botinhoso	<i>Hyperoodon ampullatus</i>	DD																																																		
2624	Cachalote	<i>Physeter macrocephalus</i>	VU																																																		
2628	Golfinho-pintado	<i>Stenella frontalis</i>	DD																																																		
<i>Peixes</i>																																																					
3031	Espadarte	<i>Xiphias gladius</i>	LC																																																		
<i>Peixes (tubarões)</i>																																																					
3025	Tubarão-azul	<i>Prionace glauca</i>	NT																																																		
<i>Répteis</i>																																																					
1224	Tartaruga-comum	<i>Caretta caretta</i>	VU																																																		

		Espécies ao abrigo da Diretiva Aves ^(3,6,7)		
	Código (n2k-euring)	Nome comum	Nome científico	Categoria IUCN (Lista Vermelha)
Espécies abrangidas pela Diretiva Aves	<i>Aves</i>			
	A387-340	Alma-negra	<i>Bulweria bulwerii</i>	LC
	A504-482	Pardela-pequena	<i>Puffinus assimilis baroli</i>	NE
	A013-460	Pardela-sombria	<i>Puffinus puffinus</i>	LC
	A733-6140	Garajau-rosado	<i>Sterna dougallii</i>	VU
	A193-6150	Garajau-comum	<i>Sterna hirundo</i>	EN
Espécies ao abrigo de áreas importantes para as aves marinhas (IBA)	n.a.			
Espécies ao abrigo da Convenção OSPAR	n.a.			
Habitats protegidos ao abrigo da Diretiva Habitats e Convenção OSPAR	Código	Habitats protegidos	Instrumento legal	
	1170	Recifes ⁽⁸⁾	Diretiva Habitats	
	8830	Grutas marinhas submersas ou semi-submersas (*)	Diretiva Habitats	
	Nota: (*) Inferido pela presença de recifes.			
Referências Bibliográficas que presidiram à Caracterização	<p>(1) Morato, T., Combes, M, Brito, J., Rodrigues, L., Dominguez-Carrió, C., Taranto, G.H., Fuconnet, L., Ramos, M., Blasco-Ferre, J., Gutiérrez-Zárate, C., Pham, C.K., Colaço, A., Gonzalez-Irusta, J.M., Giacomello, E., & Carreiro-Silva, M. (2020). Systematic conservation planning scenarios for the azores deep-sea. Final scientific report. Part 1 – Executive summary. Okeanos Centre of the University of the Azores, Horta, Portugal.</p> <p>(2) Diretiva 92/43/CEE do Conselho de 21 de Maio de 1992 relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens.</p> <p>(3) European Environment Agency. (2023). List of species with Natura 2000 codes and EUNIS links. Acedido a 22 de Maio, 2023, disponível em https://www.eea.europa.eu/data-and-maps/daviz/sds/list-of-species-with-natura/@@view</p> <p>(4) Silva, M., Prieto, R., Cascão, I., Seabra, M. I., Machete, M.,</p>			

	<p>Baumgartner, M., Santos, R. (2014). Spatial and temporal distribution of cetaceans in the mid-Atlantic waters around the Azores. <i>Marine Biology Research</i>, 10(2), pp. 123-137.</p> <p>(5) Moura, A.E., Silva, S.E., SPEA, Correia, A.M., Sousa-Pinto, I., Gil, A., Freitas, L., Ribeiro, C., Carvalho, A., Dinis, A., Alves, F., Ferreira, R., Azevedo, J.M.V., Fernández, M., Cecchetti, A., Medeiros, R., Machete, M., Silva, H., González, L., Faustino, C., Carvalho, I., Brito, C., Martinho, F., IFAW/MCR, & Sillero, N. (2017). Mamíferos marinhos. In: Bencatel, J., Álvares, F., Moura, A. E. & Barbosa, A. M. (eds.), <i>Atlas de Mamíferos de Portugal</i>, pp. 39-59. Universidade de Évora, Portugal.</p> <p>(6) Directiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de Abril de 1979, relativa à conservação das aves selvagens (1979).</p> <p>(7) Carneiro, A., & Davies, T. (2022). Document to guide the identification of priority sites in Azores EEZ. Dados não publicados. Adaptado de Seabird Tracking Database. Disponível em https://data.seabirdtracking.org/</p> <p>(8) ICNF (2018). Distribuição dos Habitats protegidos - Diretiva Habitats 2007-2012. Acedido a 18 de Maio, 2023, disponível em https://geocatalogo.icnf.pt/metadados/habitats_diretiva_07_12.html.</p>
Áreas protegidas ao abrigo da Rede Natura 2000	n.a.
Áreas protegidas ao abrigo da Convenção OSPAR	n.a.
Áreas protegidas ao abrigo da Convenção RAMSAR; e/ou Life - IBAS marinhas	n.a.
Identificação das zonas de proteção total (no take)	n.a.
Data de criação ou de reclassificação da área marinha protegida.	2023